



## PROPOSTA FINAL - Classificação e cadastro dos caminhos públicos da freguesia de UI

Ricardo Tavares, Dr. - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2011, foi aprovada a **Proposta Final da Classificação e Cadastro dos caminhos públicos da freguesia de UI**, de acordo com a listagem abaixo:

<http://www.cm-oaz.pt/ficheiro/11070610453570.pdf>

Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente edital, que vai ser afixado em locais de estilo, publicado no Boletim Municipal, bem como disponibilizado no Portal Geográfico do Município em: <http://portalgeografico.cm-oaz.pt/>

Paços do Município de Oliveira de Azeméis, 7 de Julho de 2011

O Vice- Presidente da Câmara Municipal

---

Ricardo Tavares, Dr.